



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 57

PAUTA DA 52ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 09/12/2025

Horário: 9h00 (nove) horas

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

- 2.1. Processo nº 202500029004567 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 45.701 – Art .19 – Inciso IV - alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;
- 2.2. Processo nº 202500029004759 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 45.774 – Art. 20 – Inciso XII - efetuar cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

- 3.1. Processo nº 202500029004659 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração nº 45.743 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.2. Processo nº 202500029004643 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração nº 45.738 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.3. Processo nº 202500029004568 – Interessado: Rápido Federal Viação Ltda. - Auto de infração nº 45.703 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

Processos sem defesa:

- 3.4. Processo nº 202500029004509 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.670 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 3.5. Processo nº 202500029004639 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45735 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

- 3.16. Processo nº 202500029004605 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.718 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 3.7. Processo nº 202500029004654 – Interessado: Viação Montes Belos Ltda. - Auto de infração nº 45740 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.8 Processo nº 202500029004604 – Interessado: Viação Montes Belos Ltda. - Auto de infração nº 45.717 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.9. Processo nº 202500029004730 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.760 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 3.10. Processo nº 202500029004731 – Interessado: Portinari Transportes Ltda. - Auto de infração nº 45.758 – A Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 3.11. Processo nº 202500029004663 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.745 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.12. Processo nº 202500029004622 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de infração nº 45.725 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.13. Processo nº 202500029004375 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.643 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 3.14. Processo nº 202500029004333 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração nº 45.631 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

Processos sem defesa:

- 4.1. Processo nº 202500029004508 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45,669 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.2. Processo nº 202500029004507 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45,668 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.3. Processo nº 202500029004499 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45,663 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.4. Processo nº 202500029004517 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45,675 – Art. 18 – Inciso XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;
- 4.5. Processo nº 202500029004519 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45677 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.6. Processo nº 202500029004524 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45,681 - Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.7. Processo nº 202500029004545 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. Auto de infração nº 45693 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.8. Processo nº 202500029004544 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45,692 –Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 4.9. Processo nº 202500029004540 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45688 – Art .19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

4.10. Processo nº 202500029004273 – Interessado: Viação Montes Belos Ltda. - Auto de infração nº 45.618 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.11. Processo nº 202500029004392 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 45.647 – Art. 18 – Inciso XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

Processos sem defesa:

5.1. Processo nº 202500029004558 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45700 – Art. 18 – Inciso XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

5.2. Processo nº 202500029004554 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 45.696 – Art. 19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

5.3. Processo nº 202500029004585 – Interessado: Viação Novo Horizonte Ltda. - Auto de infração nº 45.712 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

5.4. Processo nº 202500029004542 – Interessado: Município de Nova Glória - Auto de infração nº 45.690 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

5.5. Processo nº 202500029004543 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de infração nº 45.691 – Art. 19 – Inciso VI - Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

5.6. Processo nº 202500029004640 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 45.736 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

5.7. Processo nº 202500029004592 – Interessado: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - Auto de infração nº 45.704 – Art. 19 – Inciso XXXV - Utilizar veículo não registrado na AGR;

5.8. Processo nº 202500029004541 – Interessado: Município de Rubiataba - Auto de infração nº 45.689 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

5.9. Processo nº 202500029004560 – Interessado: Viação Paraúna Ltda - Auto de infração nº 45.706 – Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR.

6. Encerramento:

* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO**, Secretário (a) Executivo (a), em 04/12/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83448424**
e o código CRC **49F5BF90**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000003



SEI 83448424